



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 053/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a Construção de Calçadas em área pública, localizada em todo bairro Flor de Lis I.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/05/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL / PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2021/2024
Canaã dos Carajás - Pará

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO – PSD

INDICAÇÃO Nº. 053 /2022



Departamento Legislativo
PROTÓCOLOS _____ Hs

DATA: 10 / 05 / 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

Arnaldo Oliveira

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições conferida pelo Art. 209, inc. I e seguintes do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO: ao executivo, na forma regimental, determinar ao setor competente a construção de calçadas em área pública, localizada em todo bairro Flor de lis I.

JUSTIFICATIVA

Esta área é pertencente à municipalidade, e possui grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existem calçadas, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidades.

Diante do exposto, tendo em vista que o principal objetivo desta preposição é melhorar a qualidade de vida da população canaãense. Conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de maio de 2022.

Antônio Pereira do Nascimento
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR